



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014  
OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.  
REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014 REGISTRO DE PREÇOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), às **14h do dia 17/10/2014**, através do Pregoeiro, designado pela Portaria CRCMG nº 067/2014, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO**, objetivando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório para suprimento do almoxarifado do CRCMG. A presente licitação obedecerá às disposições fixadas neste Edital e seus Anexos e será regida pela Lei Nº 10.520/02, pelos Decretos nº 5.450/2005, 6.204/07 e 3931/01, pela Lei Complementar nº 123, de 13 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93.

#### **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital conforme indicado abaixo:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório para suprimento do almoxarifado do CRCMG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

1.2 – Integram o edital os anexos I, II, III, IV, V e VI.

#### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes deste certame são próprias do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, estando inclusas no plano de contas sob os números:

6.3.1.3.01.01.001 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE

#### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação empresas que atendam integralmente às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. É vedada a participação de empresas:

3.2.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e contratar com o CRCMG ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;

3.2.3. Reunidas em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4. Impedidas nos termos do Art.9º da Lei 8.666/93;

3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

#### 4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta e seus anexos, quando for o caso, serão encaminhados por meio do sistema eletrônico “comprasnet”, via Internet.

4.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e subseqüentes lances, se for o caso.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta eletrônica, contendo o valor total do grupo, a partir do dia da divulgação do Edital até data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.5. Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

4.5.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

4.6. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.7. A Proposta Eletrônica deverá indicar o **MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO**, objeto deste Edital, e seu encaminhamento pressupõe o conhecimento e a aceitação de todas as condições contidas neste Edital e seus Anexos, tais como:

4.7.1. Conformidade com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência;

4.7.2. Deverá conter na proposta as condições de pagamento, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias após a entrega dos produtos;

4.7.3. Deverá conter na proposta o prazo de validade que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

4.8. A Proposta de Preços Analítica, na forma do Anexo II – Modelo Completo da Proposta, será exigida somente do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO**, considerado, provisoriamente, vencedor.

4.9. Não poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvadas as alterações que se destinem a sanar evidentes erros formais, as quais deverão ser avaliadas pelo Pregoeiro.

4.10. No valor que vir a oferecer deverão ser incluídas todas as despesas com insumos, taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da aquisição do objeto deste Procedimento.

4.11. O critério de julgamento da proposta será o **MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. As empresas interessadas em participar do certame deverão informar em sua proposta, todos os dados dos produtos ofertados, **inclusive a marca**, para análise por parte do pregoeiro e da equipe de apoio.

6.3. A empresa deverá declarar que atende a todos os requisitos do Edital.

#### **7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

7.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

7.9. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

7.10. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

#### **8. DA NEGOCIAÇÃO**

8.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

#### **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

9.1. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar via sistema a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de até 01 (uma) hora, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

9.2. A proposta remetida poderá ser solicitada em original a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

9.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.4. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações do objeto.

9.5. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do CRCMG ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

9.8. Não serão aceitas propostas com valores unitários e global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

9.9. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

9.10. A Proposta de Preços Analítica, na forma do Anexo II – Modelo Completo da Proposta, será exigida somente do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO**, considerado, provisoriamente, vencedor.

#### **10. DA AMOSTRA**

10.1. O Pregoeiro poderá solicitar, da empresa classificada em primeiro lugar, a apresentação de amostra dos produtos ofertados, para teste, a serem entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a etapa de lances, sob pena de desclassificação do respectivo item caso não faça, sem qualquer ônus para a Administração.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

10.2. As amostras, quando exigidas, deverão estar devidamente etiquetadas, com as informações do nome da empresa, nº do item cotado e nº do Pregão e serem entregues no edifício sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-100. As amostras que não estiverem devidamente etiquetadas e/ou com o nome e CNPJ da empresa divergente do apresentado durante o pregão, não serão analisadas;

10.3. Será de responsabilidade do Departamento de Compras, se for o caso, o recebimento e guarda das amostras, bem como do encaminhamento ao Departamento solicitante das amostras vencedoras e devolução das amostras não aprovadas, tendo as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a homologação do certame, para retirarem essas últimas, sob pena de serem descartadas, sem ônus para o CRCMG.

10.4. As amostras vencedoras ficarão retidas com a finalidade de possibilitar a conferência dos bens a serem adquiridos pelo CRCMG.

10.5. A amostra referida no subitem anterior, não compõe os quantitativos estabelecidos no Anexo I, portanto não serão contabilizados para efeitos abatimento da quantidade a ser entregue, caso seja declarada vencedora.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO**, a habilitação do proponente será verificada mediante as formas abaixo:

11.1.1. Consulta “on line” no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública do pregão, observando a **regularidade fiscal**.

11.1.2. **Apresentação dos documentos a seguir relacionados**, a serem encaminhados via sistema eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no prazo máximo de **1 (uma)** hora contado da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do encerramento do Pregão, para a sede do CRCMG localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Funcionários – CEP: 30.140-100 – Belo Horizonte/MG, sendo:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **Anexo III** deste Edital;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital;
- c) Um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo produtos pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital;
- d) Declaração de enquadramento no art. 3º da LC nº 123/2006, conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

- f) Certidão de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão negativa de débitos, em conjunto, junto a Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Estadual;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento, em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do CRCMG, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.2.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

11.3. Será assegurado ao licitante cadastrado e habilitado parcialmente no SICAF o direito de apresentar, via sistema eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), documentação que se faça necessária, atualizada e regularizada, no prazo estabelecido pelo pregoeiro.

11.4. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento, em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

11.6. Se a documentação de habilitação contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

11.7. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.8. O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da hora do encerramento da sessão, a proposta com o valor unitário, datada, assinada, em original, para o endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Funcionários – CEP: 30.140-100 – Belo Horizonte/MG.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarada a vencedora, qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.2. A falta de manifestação autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

12.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.4. À licitante que tiver sua intenção de recurso aceita, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para, apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.

12.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

13.2. O objeto deste Pregão será adjudicado à licitante vencedora de cada grupo.

### **14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

14.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Administração do CRCMG, Órgão Gerenciador, convocará a licitante classificada em primeiro lugar e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço da primeira, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preço.

14.2. No caso de a licitante classificada em primeiro lugar, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com a licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

14.3. Publicada na Imprensa Oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

14.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **15. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **16. DAS PENALIDADES**

16.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o CRCMG, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

16.1.2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, por parte da licitante vencedora, ensejará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da sua proposta.

16.1.3. A contratada que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) multa penal de 10% (dez por cento), sobre o valor total dos pedidos, por atraso injustificado na entrega dos materiais de expediente e escritório.
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CRCMG, pelo prazo de cinco anos.

## **17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

17.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [compras@crcmg.org.br](mailto:compras@crcmg.org.br), até as 17h, no horário oficial de Brasília-DF.

17.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [compras@crcmg.org.br](mailto:compras@crcmg.org.br).

17.5. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sítio do CRCMG [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br) para os interessados.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais-CRCMG compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

18.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento este Pregão.

18.6. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

18.7. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

18.8. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CRCMG, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

#### **19. DOS ANEXOS**

19.1. O presente Edital faz-se acompanhar dos seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

Anexo V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2014.

Júlio César da Silva  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014  
OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.  
REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escritório para suprimento do almoxarifado do CRCMG.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto do presente Termo de Referência visa suprir o estoque do almoxarifado do CRCMG, no tocante aos materiais expediente e escritório, de uso diário.

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO**.

### 4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo será de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compra.

### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O objeto do presente termo deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais/CRCMG, sito à Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-100, no horário comercial, ou seja, de 9h às 11h30 e de 14h às 17h30min, sob a responsabilidade do Setor de compras.

5.2. Os materiais constantes da Nota-fiscal deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial.

5.3. O prazo de validade dos produtos deverão ser de no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data do pedido.

### 6. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais expediente e escritório para suprimento do almoxarifado do CRCMG, conforme especificações abaixo:

GRUPO 1 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO					
ITENS	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
1	Almofada para carimbo	<b>Almofada carimbo</b> , material caixa plástico/metálico, almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor azul, tipo entintada, medidas 11cm x 7,50cm, formato retangular Marca: Pilot ou similares	Unid	10	20
2	Barbante	<b>Barbante</b> , 8 fios, 100% algodão, cor natural, rolo com 250 mts. Marca: Savam ou similares	Unid	15	50
3	Bateria 9V	<b>Bateria Alcalina 9V</b> , não recarregável, aplicação elétrica, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 9V. Marca: Duracell ou similares	Unid	50	150
4	Bloco de recados 38x50	<b>Bloco de recados</b> , com 100 fls, autoadesivo, de fácil remoção, nas medidas 38mmx50 mm, pacote com 4 blocos. Marca: Jocar ou similares	Pcte	100	500



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

5	Bloco de recados 76x102	<b>Bloco de recados</b> , com 100 fls, autoadesivo, de fácil remoção, nas medidas 76mmx102 mm. Marca: Jocar ou similares	Unid	60	200
6	Bobina para fax	<b>Bobina</b> papel bobinado, material papel térmico, aplicação aparelhos de fac-símile, medida 215mm x 3m. Marca: Palma ou similares	Unid	15	50
7	Borracha para lápis	<b>Borracha branca</b> , apagadora, livre de pvc, medida 42mm x 21mm x 11mm, cor branca, capa plástica protetora, aplicação para lápis. Marca: Masterprint	Unid	15	100
8	Caixa box para arquivo	<b>Caixa box em polionda</b> , caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 390mm x 180mm x 290mm, cor azul, aplicação arquivamento de documentos. Marca: Polibras ou similares	Unid	100	500
9	Caneta azul	<b>Caneta azul</b> , caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, corpo sextavado. Marca: Bic ou similares	Unid	150	500
10	Caneta preta	<b>Caneta preta</b> , caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, corpo sextavado. Marca: Bic ou similares	Unid	60	200
11	Caneta vermelha	<b>Caneta vermelha</b> , caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, corpo sextavado. Marca: Bic ou similares	Unid	60	200
12	Capa de encadernação cor preta A4	<b>Capa para encadernação</b> , capa, material plástico, cor preta, medida 297mm x 210mm, espessura 5, aplicação encadernação. Marca: Lassane ou similares	Unid	200	500
13	Capa de encadernação transparente A4	<b>Capa para encadernação</b> , capa, material plástico, transmitância transparente, cor incolor, medida 297mm x 210mm, aplicação encadernação. Marca: Lassane ou similares	Unid	200	500
14	Clips	<b>Clips</b> , tamanho nº 2/0, em aço galvanizado, caixa com 100 unidades. Marca: Orda ou similares	Cx	100	500
15	Cola bastão	<b>Cola em bastão</b> , composição base água e glicerina, aplicação papel, lavável e atóxica, tipo bastão, com 21g. Marca: Bic ou similares	Unid	100	200
16	Cola Branca	<b>Cola branca</b> , composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, lavável e atóxica, tubo 90g. Marca: Bic ou similares	Unid	100	500
17	Colchete	<b>Colchete nº 9</b> , em aço metálico, caixa com 72 unidades. Marca: Gasfer ou similares	Cx	200	500



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

18	Envelope pardo	<b>Envelope</b> , material papel kraft, sem timbre gramatura 110g, tipo saco comum, medida 410mm x 310mm. Marca: Ipecol ou similares	Unid	500	5000
19	Espiral preto 12mm	<b>Espiral para encadernação</b> , material plástico, medida 12mm x 330mm, cor preta, quantidade folhas 70. Marca: Mares ou similares	Unid	150	500
20	Espiral preto 9mm	<b>Espiral para encadernação</b> , material plástico, medida 9mm x 330mm, cor preta. Marca: Mares ou similares	Unid	150	500
21	Espiral preto 14mm	<b>Espiral para encadernação</b> , material plástico, medida 14mm x 330mm, cor preta. Marca: Mares ou similares	Unid	150	500
22	Etiqueta 2 carreiras	<b>Etiquetas</b> adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 50,8mm x 101,6mm, aplicação impressora inkjet laser, 2 (duas) carreiras, caixa com 1000 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	50	200
23	Etiqueta 3 carreiras	<b>Etiquetas</b> adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 25,4mm x 66,7mm, aplicação impressora inkjet laser, 3 (três) carreiras, caixas com 3000 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	50	100
24	Etiqueta formulário contínuo 3 carreiras	<b>Etiquetas em formulário contínuo</b> , adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 23mm x 89mm, aplicação impressora matricial, formato retangular, 3 (três) carreiras, caixa com 18.000 mil etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	10	20
25	Etiquetas 2 carreiras	<b>Etiquetas</b> adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 33,9mm x 101,6 mm, aplicação impressora inkjet laser, 2 (duas) carreiras, caixa com 1400 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	50	200
26	Etiqueta 2 carreiras	<b>Etiquetas</b> adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 33,9mm x 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, 2 (duas) carreiras, caixa com 1600 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	50	100
27	Extrator de grampo	<b>Extrator de grampo</b> , material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15 mm, tamanho 26/6. Marca: Easy Office ou similares	Cx	10	50
28	Fita adesiva	<b>Fita adesiva</b> , material polipropileno transparente, tipo monoface, medida 45mm x 45m, cor incolor, aplicação multiuso. Marca: Adere ou similares	Unid	50	200
29	Fita mágica	<b>Fita adesiva mágica</b> , material adesivo acrílico, tipo mágica, medida 12mm x 33m. Marca: Scotch ou similares	Unid	50	200
30	Grampeador	<b>Grampeador</b> material metal, tipo mesa, para grampo 26/6, tamanho médio, alfinetar 8 folhas. Marca: Genmes ou similares	Unid	15	50



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

31	Grampo para grampeador 26/6	<b>Grampo 26/6</b> , tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades, contra oxidação. Marca: Masterprint ou similares	Cx	30	100
32	Grampo trilho	<b>Grampo trilho metalizado</b> , 80mm, caixa com 50 unidades. Marca: Nopal ou similares	Cx	20	50
33	Marcador de texto	<b>Pincel</b> , caneta marca-texto, tipo ponta facetada, cor amarela, tipo não recarregável, fluorescente. Marca: Pilot ou similares	Unid	50	200
34	Papel Flip Chart	<b>papel para flip chart</b> , material celulose vegetal, gramatura 75g, dimensões 660 x 960, rolo com 50 fls., cor branca. Marca: Ecologic ou similares	Rolo	3	20
35	Papel Formato A4	<b>Papel alcalino</b> , formato A4 - 210x297mm, laser, 75 gramas/m2, livre de cloro elementar, pacote com 500 folhas cada, de excelente qualidade. Marca: Chamex ou similares	Pcte	500	2.000
36	Papel fotográfico	<b>Papel fotográfico</b> , formato A4, 150g, brilhante, glossy, caixa com 50 fls. Marca: Pimaco ou similares	Cx	10	20
37	Papel Kraft	<b>Papel kraft</b> natural 80g 66cm x 96 cm. Marca: Safra ou similares	Fls	750	2.500
38	Papel Vergê	<b>Papel vergê</b> , formato A4, 180g, nas medidas 210 x 297 mm, na cor branca, pacote com 50 fls. Marca: Offpaper ou similares	Pcte	10	20
39	Pasta "L"	<b>Pasta em formato L</b> , transparente, incolor, tamanho A4. Marca: Yes ou similares	Unid	60	400
40	Pasta para arquivo 2 cm	<b>Pasta para arquivo</b> material plástico, tipo com elástico, medida 245mm x 335mm, lombada 20mm, cor incolor, aplicação arquivo de documento. Marca: Yes ou similares	Unid	60	100
41	Pasta para arquivo 4 cm	<b>Pasta para arquivo</b> material plástico, tipo com elástico, medida 245mm x 335mm, lombada 40mm, cor incolor, aplicação arquivo de documento. Marca: Yes ou similares	Unid	60	100
42	Pasta AZ	<b>Pasta AZ</b> (registrador), tamanho ofício, forração externa em PVC preto e forração interna em papel plastificado branco, com bolsa porta etiqueta, olhal, cantoneiras, rados e compressor de metal. Marca: Polycart ou similares	Unid	30	100
43	Pasta suspensa	<b>Pasta suspensa</b> , material cartão timbó marmorizado, tipo suspensa, largura 365, altura 240, cor castanha, prendedor interno plástico, características adicionais 1 visor lenticular lateral com 2 suportes plásticos, Marca: Dello ou similares	Unid	60	200



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

44	Perfurador de papel	<b>Perfurador de papel</b> , material aço, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 12 folhas, funcionamento manual, furos redondos. Marca: Genmes ou similares	Unid	10	50
45	Pilha alcalina AA	<b>Pilha alcalina</b> , tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, embalagem com 2 pilhas Marca: Duracell ou similares	Unid	10	50
46	Pilha alcalina AAA	<b>Pilha alcalina</b> , tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA, embalagem com 2 pilhas Marca: Duracell ou similares	Unid	25	50
47	Pincel azul para quadro branco	<b>Pincel quadro branco</b> / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, cor azul, ponta arredondada, espessura do traço aprox. 4,0mm. Marca: Masterprint ou similares	Unid	20	50
48	Pincel preto para quadro branco	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, cor preta, ponta arredondada, espessura do traço aprox. 4,0mm. Marca: Masterprint ou similares	Unid	20	50
49	Pincel vermelho para quadro branco	<b>Pincel quadro branco</b> / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, cor vermelha, arredondada, espessura do traço aprox. 4,0mm. Marca: Masterprint ou similares	Unid	20	50
50	Régua	<b>Régua escritório</b> , material acrílico, comprimento 30cm x 3,5cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transparente. Marca: Masterprint ou similares	Unid	20	100

## 7. OBRIGAÇÕES DO CRCMG

7.1. Notificar imediatamente a CONTRATADA sobre qualquer condição operacional anormal;

7.2. Efetuar o pagamento devido, segundo as condições estabelecidas.

7.3. Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessárias para execução do objeto.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Caberá a licitante vencedora, a partir do recebimento da Ordem de Compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

8.1.1. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

8.1.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Conselho;

8.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Conselho, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Conselho;

8.1.4. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de 72 (setenta e duas) horas;

8.1.5. Comunicar à Administração do Conselho qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

8.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Pregão.

8.2. À licitante vencedora caberá assumir a responsabilidade por:

8.2.1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus empregados previstos na legislação social e trabalhista em vigor.

8.2.2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência do Conselho;

8.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação deste Pregão.

8.3. É expressamente vedadas à licitante vencedora:

8.3.1. A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. Aquela que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o CRCMG, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

9.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

9.1.2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, por parte da licitante vencedora, ensejará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da sua proposta.

9.1.3. A contratada que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) multa penal de 10% (dez por cento), sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado na entrega dos materiais de expediente e escritório.
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CRCMG, pelo prazo de cinco anos.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

#### **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado no prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega dos serviços, e aceite pelo departamento de compras, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA sem a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e Justiça Trabalhista (CNDT).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014  
OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.  
REALIZAÇÃO: 17/10/2014

**ANEXO II**  
**MODELO COMPLETO DA PROPOSTA**

**Ao**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

Em atendimento ao Edital do pregão em epígrafe, apresentamos a(s) seguinte(s) proposta(s) de preços:

GRUPO 1 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Almofada carimbo</b> , material caixa plástico/metálica, almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor azul, tipo entintada, medidas 11cm x 7,50cm, formato retangular Marca: Pilot ou similares	Unid	20	R\$ (.....)
2	<b>Barbante</b> , 8 fios, 100% algodão, cor natural, rolo com 250 mts. Marca: Savam ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
3	<b>Bateria Alcalina 9V</b> , não recarregável, aplicação elétrica, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 9V. Marca: Duracell ou similares	Unid	150	R\$ (.....)
4	<b>Bloco de recados</b> , com 100 fls, autoadesivo, de fácil remoção, nas medidas 38mmx50 mm, pacote com 4 blocos. Marca: Jocar ou similares	Pcte	500	R\$ (.....)
5	<b>Bloco de recados</b> , com 100 fls, autoadesivo, de fácil remoção, nas medidas 76mmx102 mm. Marca: Jocar ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
6	<b>Bobina</b> papel bobinado, material papel térmico, aplicação aparelhos de fac-símile, medida 215mm x 3m. Marca: Palma ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
7	<b>Borracha branca</b> , apagadora, livre de pvc, medida 42mm x 21mm x 11mm, cor branca, capa plástica protetora, aplicação para lápis. Marca: Masterprint	Unid	100	R\$ (.....)
8	<b>Caixa box em poliônica</b> , caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 390mm x 180mm x 290mm, cor azul, aplicação arquivamento de documentos. Marca: Polibras ou similares	Unid	500	R\$ (.....)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

9	<b>Caneta azul</b> , caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, corpo sextavado. Marca: Bic ou similares	Unid	500	R\$ (.....)
10	<b>Caneta preta</b> , caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, corpo sextavado. Marca: Bic ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
11	<b>Caneta vermelha</b> , caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, corpo sextavado. Marca: Bic ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
12	<b>Capa para encadernação</b> , capa, material plástico, cor preta, medida 297mm x 210mm, espessura 5, aplicação encadernação. Marca: Lassane ou similares	Unid	500	R\$ (.....)
13	<b>Capa para encadernação</b> , capa, material plástico, transmitância transparente, cor incolor, medida 297mm x 210mm, aplicação encadernação. Marca: Lassane ou similares	Unid	500	R\$ (.....)
14	<b>Clips</b> , tamanho nº 2/0, em aço galvanizado, caixa com 100 unidades. Marca: Orda ou similares	Cx	500	R\$ (.....)
15	<b>Cola em bastão</b> , composição base água e glicerina, aplicação papel, lavável e atóxica, tipo bastão, com 21g. Marca: Bic ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
16	<b>Cola branca</b> , composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, lavável e atóxica, tubo 90g. Marca: Bic ou similares	Unid	500	R\$ (.....)
17	<b>Colchete nº 9</b> , em aço metálico, caixa com 72 unidades. Marca: Gasfer ou similares	Cx	500	R\$ (.....)
18	<b>Envelope</b> , material papel kraft, sem timbre gramatura 110g, tipo saco comum, medida 410mm x 310mm. Marca: Ipecol ou similares	Unid	5000	R\$ (.....)
19	<b>Espiral para encadernação</b> , material plástico, medida 12mm x 330mm, cor preta, quantidade folhas 70. Marca: Mares ou similares	Unid	500	R\$ (.....)
20	<b>Espiral para encadernação</b> , material plástico, medida 9mm x 330mm, cor preta. Marca: Mares ou similares	Unid	500	R\$ (.....)
21	<b>Espiral para encadernação</b> , material plástico, medida 14mm x 330mm, cor preta. Marca: Mares ou similares	Unid	500	R\$ (.....)
22	<b>Etiquetas adesiva</b> , material papel alcalino, cor branca, medida 50,8mm x 101,6mm, aplicação impressora inkjet laser, 2 (duas) carreiras, caixa com 1000 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	200	R\$ (.....)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

23	<b>Etiquetas</b> adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 25,4mm x 66,7mm, aplicação impressora inkjet laser, 3 (três) carreiras, caixas com 3000 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	100	R\$ (.....)
24	<b>Etiquetas em formulário contínuo</b> , adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 23mm x 89mm, aplicação impressora matricial, formato retangular, 3 (três) carreiras, caixa com 18.000 mil etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	20	R\$ (.....)
25	<b>Etiquetas</b> adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 33,9mm x 101,6 mm, aplicação impressora inkjet laser, 2 (duas) carreiras, caixa com 1400 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	200	R\$ (.....)
26	<b>Etiquetas</b> adesiva, material papel alcalino, cor branca, medida 33,9mm x 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, 2 (duas) carreiras, caixa com 1600 etiquetas. Marca: Pimaco ou similares	Cx	100	R\$ (.....)
27	<b>Extrator de grampo</b> , material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15 mm, tamanho 26/6. Marca: Easy Office ou similares	Cx	50	R\$ (.....)
28	<b>Fita adesiva</b> , material polipropileno transparente, tipo monoface, medida 45mm x 45m, cor incolor, aplicação multiuso. Marca: Adere ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
29	<b>Fita adesiva mágica</b> , material adesivo acrílico, tipo mágica, medida 12mm x 33m. Marca: Scotch ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
30	<b>Grampeador</b> material metal, tipo mesa, para grampo 26/6, tamanho médio, alfinetar 8 folhas. Marca: Genmes ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
31	<b>Grampo 26/6</b> , tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades, contra oxidação. Marca: Masterprint ou similares	Cx	100	R\$ (.....)
32	<b>Grampo trilho metalizado</b> , 80mm, caixa com 50 unidades. Marca: Nopal ou similares	Cx	50	R\$ (.....)
33	<b>Pincel</b> , caneta marca-texto, tipo ponta facetada, cor amarela, tipo não recarregável, fluorescente. Marca: Pilot ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
34	<b>papel para flip chart</b> , material celulose vegetal, gramatura 75g, dimensões 660 x 960, rolo com 50 fls., cor branca. Marca: Ecologic ou similares	Rolo	20	R\$ (.....)
35	<b>Papel alcalino</b> , formato A4 - 210x297mm, laser, 75 gramas/m2, livre de cloro elementar, pacote com 500 folhas cada, de excelente qualidade. Marca: Chamex ou similares	Pcte	2.000	R\$ (.....)
36	<b>Papel fotográfico</b> , formato A4, 150g, brilhante, glossy, caixa com 50 fls. Marca: Pimaco ou similares	Cx	20	R\$ (.....)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

37	<b>Papel kraft</b> natural 80g 66cm x 96 cm. Marca: Safra ou similares	Fls	2.500	R\$ (.....)
38	<b>Papel vergê</b> , formato A4, 180g, nas medidas 210 x 297 mm, na cor branca, pacote com 50 fls. Marca: Offpaper ou similares	Pcte	20	R\$ (.....)
39	<b>Pasta em formato L</b> , transparente, incolor, tamanho A4. Marca: Yes ou similares	Unid	400	R\$ (.....)
40	<b>Pasta para arquivo</b> material plástico, tipo com elástico, medida 245mm x 335mm, lombada 20mm, cor incolor, aplicação arquivo de documento. Marca: Yes ou similares	Unid	100	R\$ (.....)
41	<b>Pasta para arquivo</b> material plástico, tipo com elástico, medida 245mm x 335mm, lombada 40mm, cor incolor, aplicação arquivo de documento. Marca: Yes ou similares	Unid	100	R\$ (.....)
42	<b>Pasta AZ</b> (registrador), tamanho ofício, forração externa em PVC preto e forração interna em papel plastificado branco, com bolsa porta etiqueta, olhal, cantoneiras, rados e compressor de metal. Marca: Polycart ou similares	Unid	100	R\$ (.....)
43	<b>Pasta suspensa</b> , material cartão timbó marmorizado, tipo suspensa, largura 365, altura 240, cor castanha, prendedor interno plástico, características adicionais 1 visor lenticular lateral com 2 suportes plásticos, Marca: Dello ou similares	Unid	200	R\$ (.....)
44	<b>Perfurador de papel</b> , material aço, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 12 folhas, funcionamento manual, furos redondos. Marca: Genmes ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
45	<b>Pilha alcalina</b> , tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, embalagem com 2 pilhas Marca: Duracell ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
46	<b>Pilha alcalina</b> , tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA, embalagem com 2 pilhas Marca: Duracell ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
47	<b>Pincel quadro branco</b> / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, cor azul, ponta arredondada, espessura do traço aprox. 4,0mm. Marca: Masterprint ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
48	<b>Pincel quadro branco</b> / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, cor preta, ponta arredondada, espessura do traço aprox. 4,0mm. Marca: Masterprint ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
49	<b>Pincel quadro branco</b> / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, cor vermelha, arredondada, espessura do traço aprox. 4,0mm. Marca: Masterprint ou similares	Unid	50	R\$ (.....)
50	<b>Régua escritório</b> , material acrílico, comprimento 30cm x 3,5cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transparente. Marca: Masterprint ou similares	Unid	100	R\$ (.....)
<b>TOTAL DO GRUPO 1 .....</b>				<b>R\$ (.....)</b>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014  
OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.  
REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra.

**PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS:** mínimo de 6 (seis) meses após a data do pedido.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** \_\_\_\_\_ (no mínimo 10 (dez) dias, a partir da entrega dos produtos).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a sessão pública deste pregão.

Nome:

Função:

CPF:

Telefone/Fax:

Endereço Eletrônico (e-mail):

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21.6.1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Cargo/Função





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins do disposto no § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Cargo/Função:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014  
OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.  
REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

#### ANEXO V

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 8.1.2.4 do Edital nº 031/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, **na presente data**, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A empresa compromete-se a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Cargo/Função:

#### **Observação:**

Assinalar com um "X" a condição da empresa.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014  
OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.  
REALIZAÇÃO: 17/10/2014

## ANEXO VI

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia XX do mês de XXXXXX de 2014, no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de materiais de expediente e escritório para suprimento do almoxarifado do CRCMG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 031/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Edital e no Termo de Referência, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Itens	GRUPO XXXXX	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima	Valor Unitário	Valor Total
01	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ (.....)	R\$ (.....)

Empresa Vencedora XXXX:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone:  
Fax:  
Representante Legal:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

2.1. Nos valores que vir a oferecer deverão ser incluídas todas as despesas com insumos, taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste Procedimento. O preço ofertado não terá reajuste durante os 12 (doze) meses de vigência da Ata.

#### **CLÁUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao CRCMG e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892/2013.

3.2. Conforme o estabelecido no Decreto n.º 7.892/2013, poderá o beneficiário da Ata optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade que não tenha participado do certame, desde que não se prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

4.1.1. Comprovar o beneficiário que está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2. Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos bens.

4.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1. Seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2. Seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3. Seu beneficiário der causa à rescisão da contratação decorrente do Registro de Preços;

4.2.4. Seu beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado pela Administração.

4.3. O cancelamento da presente Ata, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Presidente do CRCMG.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado no prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega dos produtos, e aceite pelo departamento de compras, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA sem a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e Justiça Trabalhista (CNDT).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

6.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o CRCMG, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

6.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

6.1.2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, por parte do licitante vencedor, ensejará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da sua proposta.

6.1.3. A contratada que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) multa penal de 10% (dez por cento), sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado na entrega dos materiais de expediente e escritório.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>  
Telefax: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente e escritório.

REALIZAÇÃO: 17/10/2014

---

- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CRCMG, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

**7.1.** A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços ensejará a rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**7.2.** Por iniciativa do CRCMG, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a infração por parte da CONTRATADA de qualquer cláusula deste edital ou da Autorização de Fornecimento ou a ocorrência de quaisquer situações previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Fica eleito o foro de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**8.2.** Aplica-se à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

**8.3.** Instaurado processo administrativo, visando aplicação das penalidades previstas no Capítulo XXVII, os pagamentos ficarão retidos até a conclusão das apurações de modo a descontar eventual penalidade aplicada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

**8.4.** Os produtos deverão ter data de validade de no mínimo 6 (seis) meses após a data do pedido.

Belo Horizonte, XX de XXXXXX de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Contador XXXXXXXX

EMPRESA XXXX  
XXXXXXXX – XXXXXXXX

Testemunhas:

---

Assinatura  
CPF:

---

Assinatura:  
CPF: